



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 177/2024 PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E SUPERMERCADO LINK LTDA,

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **SUPERMERCADO LINK LTDA**, neste ato representada por sua Administradora Sra. **Joslei Maristela Hartmann**, resolvem em comum acordo prorrogar o contrato administrativo nº 177/2024, firmado entre as partes em data de 30 de maio de 2024, cujo objeto é a contratação de empresa visando à aquisição de alimentação escolar para o ano letivo de 2024, Recurso FNDE, atendendo educação infantil, ensino fundamental e educação especial, suprindo desta forma as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Planalto-PR, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a Cláusula Quinta (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 90 (noventa) dias, finalizando em 30/08/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

*Luiz C. Boni*  
**LUIZ CARLOS BONI**

**Prefeito Municipal**

*Joslei Maristela Hartmann*  
**JOSLEI MARISTELA HARTMANN,**  
**Supermercado Link Ltda.**

Testemunhas:

*Diego Vinicius Ruckhaber*  
**DIEGO VINICIUS RUCKHABER**  
RG nº 12.685.090-5 /PR

*Carla F. M. Sturm*  
**CARLA FATIMA MOMBACH STURM**  
RG nº 6.772.151-9 / PR

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

---

**LICITAÇÃO**  
**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 177/2024**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 177/2024 PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E SUPERMERCADO LINK LTDA,

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **SUPERMERCADO LINK LTDA**, neste ato representada por sua Administradora Sra. **Joslei Maristela Hartmann**, resolvem em comum acordo prorrogar o contrato administrativo nº 177/2024, firmado entre as partes em data de 30 de maio de 2024, cujo objeto é a contratação de empresa visando à aquisição de alimentação escolar para o ano letivo de 2024, Recurso FNDE, atendendo educação infantil, ensino fundamental e educação especial, suprindo desta forma as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Planalto-PR, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a Cláusula Quinta (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 90 (noventa) dias, finalizando em 30/08/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

**LUIZ CARLOS BONI**  
Prefeito Municipal

**JOSLEI MARISTELA HARTMANN,**  
Supermercado Link LTDA.

Testemunhas:

**DIEGO VINICIUS RUCKHABER**  
RG nº 12.685.090-5 /PR

**CARLA FATIMA MOMBACH STURM**  
RG nº 6.772.151-9 / PR

**Publicado por:**  
Carla Fátima Mombach Sturm  
**Código Identificador:732B7BA3**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/06/2025. Edição 3289  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>